

EDITAL Nº 06 FACES / 2019
SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO DE
MEDICINA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE -
FACES

A diretora da FACES, no uso das suas atribuições, torna público o edital para a realização de exame de seleção para suprimento de cadastro reserva e/ou admissão de professores para o 1º semestre/2020, para o curso de graduação em Medicina.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é responsabilidade do candidato. As informações serão disponibilizadas no site do UniCEUB (<https://uniceub.empregare.com/vagas>) e repassadas por email.
- 1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, pelo *e-mail* selecaodocentes@uniceub.br.
- 1.3. Os candidatos selecionados a serem admitidos poderão ser direcionados a qualquer um dos *campi* do UniCEUB, a depender da disponibilidade de vagas.
- 1.4. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1. Possuir, no mínimo, especialização comprovada por diploma conferido na forma da legislação vigente.
- 2.2. Ter graduação em Medicina.

W

- 2.3. Comprovar produção científica nos últimos três (3) anos.
- 2.4. Ter experiência com docência em educação superior.
- 2.5. Comprovar experiência profissional na área, excluídas as atividades no magistério superior.
- 2.6. Comprovar experiência em atividades educacionais de nível superior que adotem metodologias ativas de ensino-aprendizagem, principalmente para os eixos Tutorial e IESC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de **28/10 a 08/11/2019**, somente mediante cadastro no *site* (<http://uniceub.empregare.com>). No cadastramento deverá ser inserido o *link* do currículo atualizado na plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será constituída e presidida pelo coordenador do curso uma banca de seleção, a quem competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato. A Banca de Seleção é composta, preferencialmente, por: coordenador do curso, 02 professores do curso, 01 representante da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

4.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* ou telefone, sobre local, data e horários da seleção.

4.3. O processo seletivo será composto de 3 (três) fases eliminatórias, sendo:

- análise curricular;
- entrevista semiestruturada;
- capacitação.

4.3.1 Capacitação: consistirá de curso em metodologias ativas, ministrado pelo UniCEUB, com duração de 20 horas e frequência obrigatória.

4.3.2 O período de realização da capacitação será informado posteriormente, aos candidatos aprovados nas duas primeiras fases.



5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O candidato selecionado deverá aguardar a convocação do UniCEUB para a contratação, após capacitação, que será via telefone ou *e-mail*, obedecendo o número de vagas disponíveis.

5.2. Os candidatos aprovados neste processo seletivo comporão o cadastro reserva e permanecerão em banco pelo prazo de até um ano, prorrogável por igual período a critério do UniCEUB.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao UniCEUB, reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza durante o processo seletivo.

6.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, à classificação ou à nota de candidatos participantes neste processo seletivo.

6.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, de qualquer natureza, ocorridas no decorrer do processo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Brasília, 11 de outubro de 2019.


Dalva Guimarães dos Reis

Diretora da Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do UniCEUB



